


HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – LAVANDERIA HOSPITALAR	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

FUNDAMENTAÇÃO:

Por ocasião da assinatura do **CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BETIM-MG**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**. Através do Contrato de Prestação de Serviço N° FMS 005/2019.

1. OBJETO

A presente concorrência simplificada tem como objetivo a seleção e posterior contratação de empresa para prestação de serviços relativos lavanderia hospitalar com locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico/sanitárias adequadas para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE BETIM.

Trata-se de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em uma área de 4.320 m², sendo 1.796,30 m² de área construída, localizada na Rua Coronel Abílio Rodrigues Pereira, 697, Bairro Bom Retiro, Betim, CEP32.606.185.

Os serviços devem ser executados e contratados, atendendo às premissas do **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – HMTJ/OSS**, disponibilizados no sitio da Instituição (<http://osshmtj.org.br>) e conforme demanda apurada para atendimento às necessidades do Contrato de Prestação de Serviço N° FMS 005/2019.

2. ENTREGA DAS PROPOSTAS

A proposta objeto desta concorrência simplificada deverão ser apresentadas em formato PDF, contendo preços unitários e global dos serviços a ser enviada apresentada na forma descritos abaixo:

As propostas deverão conter:

- Cabeçalho:

- Dados do Proponente

Razão social

CNPJ


Representante legal

Contato (telefone e e-mail)

Não serão levadas em consideração propostas que ofereçam qualquer tipo de vantagem que venha a modificar os preços totais ofertados para execução dos serviços.

Prazo limite para envio das propostas: 15/04/2019 até as 12:00 hrs, para o e-mail: leandrobonoto@hmtj.org.br.

Proibido Reproduzir		Página 1 de 7
---------------------	--	---------------

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – LAVANDERIA HOSPITALAR	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

3. VISITA PRÉVIA

Torna-se opcional a visita prévia ao local da obra para melhor entendimento das condições de realização dos serviços, esta deve ser agendada com a OSS HMTJ, através do telefone 32-4009-2336, contato Leandro.

Não será aceito como justificativa para solicitação de aditivos ao valor da proposta o desconhecimento de quaisquer condições relativas ao local da obra por parte do Proponente.


4. DA HABILITAÇÃO:

Os proponentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, tendo pleno conhecimento de que a não regularização da apresentação da documentação no prazo estipulado implicará em sua desclassificação e na impossibilidade de ser efetivada a contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da OSS HMTJ.

1	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
2	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal)
3	Contrato social e última alteração
4	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
5	Inscrição no CNPJ
6	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
7	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
8	Certidão Negativa do INSS (CND)
9	Licença de Funcionamento
10	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)

5. REQUISITOS TÉCNICOS DO SERVIÇO DE LAVANDERIA

A empresa a ser CONTRATADA se compromete a desenvolver os serviços de Higienização de Roupas Hospitalares de acordo com o regimento interno do CONTRATANTE, bem com suas normas e procedimentos; além de atender a demanda prevista do Contrato de Prestação de Serviço Nº FMS 005/2019.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – LAVANDERIA HOSPITALAR	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

A estimativa mensal em quilogramas (kg) de roupa limpa a ser produzida mensalmente é de **1.200 kg/mês**. Este valor pode variar conforme a evolução da unidade, variando para mais ou pra menos conforme número de atendimentos.

Recolhimento da roupa suja e entrega da roupa limpa, utilizará veículos apropriados e distintos para operações de recolhimento;

Paramentar com equipamentos de proteção individual (EPI) todos seus funcionários, notadamente o profissional que recolhe as roupas sujas do CONTRATANTE conforme rotina definida pelo CCIH da CONTRATANTE.

A total execução dos serviços, compreendendo: fornecimento da mão-de-obra, os materiais, utensílios e equipamentos necessários à lavagem, desinfecção, higienização, recuperação e a passagem da roupa serão por conta da empresa CONTRATADA;

A execução dos serviços com a realização do ciclo completo de higienização e a utilização exclusiva de produtos de primeira qualidade com registro na Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, garantido perfeita higienização e desinfecção;

Alto padrão de brancura e durabilidade das peças de roupa, devido ao alvejamento a base de perborato de sódio ou peróxido de hidrogênio, que não agredem a fibra de algodão preservando a vida útil dos tecidos;

A revisão das roupas, com a realização do conserto da roupa danificada, tais como: costura e reposição de aviamentos originais;

Selagem das roupas em embalagens transparentes e de alta resistência;

A apresentação de seus coletores e entregadores dentro dos horários acordados, limpos, uniformizados, equipamentos de segurança e portando crachá de identificação, com os quais deverão se apresentar para o trabalho e permanecer durante a prestação do serviço;

Submeter à aprovação do CONTRATANTE, qualquer mudança a ser introduzida na rotina da prestação dos serviços. O CONTRATANTE deverá formalizar por escrito sua concordância.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – LAVANDERIA HOSPITALAR	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

Disponibilizar à CONTRATANTE uma Balança consignada: na unidade para informação das medições x romaneio (conferência), roupa suja (saída), roupa limpa (entrada), com apresentação das certificações de calibração das mesmas.

O Transporte deverá ser feito em horário fixado pela CONTRATANTE, afim de evitar transtornos possíveis com o transporte.

6. REQUISITOS CONTRATUAIS DO SERVIÇO DE LAVANDERIA

Executar integralmente os serviços por intermédio de seus funcionários contratados, sendo irrelevantes para as contratantes as características pessoais dos mesmos, devendo, contudo ser habilitados para tal fim.

Responder por toda a direção técnica, supervisão, mão-de-obra direta e indireta dos serviços prestados;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as disciplinas, regulamentos e normas da CONTRATANTE, em seu vigor;

Responder por quaisquer danos diretos ou prejuízos que causar à CONTRATANTE, por ação ou omissão culposa de seus empregados, em decorrência da execução do presente Contrato;


Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados elou prepostos elou terceiros, em decorrência do cumprimento do presente Contrato;

Refazer todo e qualquer serviço reprovado pela fiscalização da CONTRATANTE, sem quaisquer ônus para a mesma, em decorrência de execução irregular, arcando com todos os custos envolvidos;

Não divulgar nem fornecer dados ou informações referentes aos serviços realizados a menos que expressamente autorizada, por escrito, pela Diretoria da Contratante;

Arcar com quaisquer despesas relacionadas com prêmios de seguros efetuados para proteção de seu pessoal e de seus bens vinculados ao presente Contrato e de responsabilidade perante terceiros, em observância à legislação em vigor;

Atender, pontualmente, aos encargos decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como pagar quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal;

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – LAVANDERIA HOSPITALAR	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

Apresentar, mensal e juntamente com as faturas/notas fiscais para o setor competente da Contratante, cópia da folha de pagamento e das Guias de Recolhimento de FGTS, INSS e SEFIP, devidamente quitadas;

Efetuar os devidos pagamentos a seus sócios prestadores de serviços, funcionários, prepostos ou prestadores de serviços envolvidos na execução direta ou indireta do objeto do presente instrumento, bem como efetuar pontualmente os recolhimentos de ordem fiscal, trabalhista, previdenciária e demais decorrentes de imposição legal, facultando ao CONTRATANTE a retenção dos valores devidos por ocasião do presente contrato, até que sejam regularizadas as pendências da CONTRATADA podendo, ainda, rescindir imediatamente, o presente instrumento em decorrência da não regularização;

Solicitar na primeira oportunidade a exclusão do CONTRATANTE de qualquer 'lide em qualquer instância administrativa ou judicial na qual se veja o mesmo esteja envolvido em decorrência da não regularização;


Fornecer, sempre que solicitado, dados atualizados e pertinentes aos empregados, utilizados na execução dos serviços objeto do presente Instrumento Contratual;

Providenciar, periodicamente e, sem nenhum ônus à CONTRATANTE, o treinamento e/ou reciclagem de seu pessoal;

Responder pelos encargos e despesas de transporte do pessoal envolvido na prestação dos serviços contratados;

Providenciar, às suas custas, exames médicos admissionais e periódicos do pessoal vinculado ao objeto da presente contratação, fornecendo à fiscalização da CONTRATANTE; sempre que esta julgar necessário, cópia do resultado desses exames elou Carteira de Saúde atualizada;

Providenciar a substituição, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços contratados seja considerada prejudicial à segurança, qualidade elou ao bom andamento dos serviços pela fiscalização da CONTRATANTE, sem nenhum ônus à mesma;

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – LAVANDERIA HOSPITALAR		
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG		
		21/03/2019

Providenciar a substituição de seus empregados envolvidos na prestação dos serviços em períodos correspondentes a férias licença maternidade/paternidade, enfermidades, desta forma não permitindo que haja a interrupção dos serviços e o conseqüente prejuízo ao bom andamento dos mesmos;

Manter um representante credenciado em condições de agilizar todo o apoio que se faça necessário à execução dos serviços, tais como: solução de problemas administrativos, apoio técnico e material;

Manter limpo e arrumado o local e os equipamentos, durante e após a execução dos serviços, tendo o cuidado necessário para não permitir que áreas sejam ocupadas por materiais ociosos recompondo os locais danificados quando do término dos serviços;

Reconhecer expressamente, para todos os fins e efeitos legais, não existir entre a Contratada e seus funcionários e/ou prepostos e a CONTRATANTE, qualquer vínculo de subordinação ou de natureza empregatícia ou previdenciária, devendo a Contratada responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários, além dos benefícios diretos ou indiretos aos seus funcionários e/ou prepostos decorrentes da prestação dos serviços aqui contratados;


Fornecer todos os equipamentos de trabalho necessários, permanecendo sob sua inteira responsabilidade a imediata reposição em caso de eventuais quebras e/ou defeitos decorrentes de utilização.

Havendo a rescisão, interrupção ou cancelamento do contrato de gestão celebrado entre a entidade e o Município de Betim-MG, antes do prazo nele previsto, o presente contrato estará automaticamente rescindido com a OSS HMTJ sem quaisquer ônus, multas ou aviso prévio para as partes, ficando a cargo da empresa Contratada a obrigatoriedade da continuidade de prestação serviços junto ao Município de Betim-MG.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A contratante, durante a avaliação das propostas, poderá solicitar ao proponente esclarecimentos adicionais que julgar necessários sobre sua proposta.

Após a entrega das propostas, nenhum documento poderá ser anexado à mesma, exceto se solicitado pela contratante.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 HMTJ <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – LAVANDERIA HOSPITALAR	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

O julgamento das propostas será efetuado de acordo com normas e critérios exclusivos da contratante e dentro do melhor interesse para gestão e operacionalização da Upa Norte – Betim.

Durante a análise das propostas, a contratante poderá excluir qualquer das proponentes, sem direito a indenização, compensação ou ressarcimento de qualquer natureza, e sem prejuízo das sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.